



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2612006/2022

FLS. 131

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612006/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2612006/2022, originário da Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com as disposições do **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.084/0001-13, localizada na R VIARIO AYRTON SENNA, S/N, QUADRA21 LOTE 01D1 PARTE G ESCRITORIO, Bairro Industrial, CEP: 38.402-329, Na Cidade de Uberlandia/MG. Representada neste ato pela Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira, portadora da Cédula de Identidade nº MG 1350490 e CPF nº 070.502.066-52. Contratação de empresa para à aquisição de livros didáticos do Ensino Fundamental (anos iniciais), do Programa do Instituto Alfa e Beto de Alfabetização 1º e 2º ano, para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Trizidela do Vale – MA, para ano de 2023, tendo o valor é de R\$ 248.048,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0201– Função: 12-Subfunção: 361- Programa: 0039 –Atividade: 2.199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 04 de janeiro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2612006/2022

FLS. 139

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612006/2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2612006/2022, originário da Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com as disposições do **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.084/0001-13, localizada na R VIARIO AYRTON SENNA, S/N, QUADRA21 LOTE 01D1 PARTE G ESCRITORIO, Bairro Industrial, CEP: 38.402-329, Na Cidade de Uberlandia/MG. Representada neste ato pela Sra. Samara Cristina Pedroso Vieira, portadora da Cédula de Identidade nº MG 1350490 e CPF nº 070.502.066-52. Contratação de empresa para à aquisição de livros didáticos do Ensino Fundamental (anos iniciais), do Programa do Instituto Alfa e Beto de Alfabetização 1º e 2º ano, para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Trizidela do Vale – MA, para ano de 2023, tendo o valor é de R\$ 248.048,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0201– Função: 12-Subfunção: 361- Programa: 0039 –Atividade: 2.199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale/MA, 04 de janeiro de 2023. Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação CPF: 449.499.953-91 Portaria nº 01/2021-GP